



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 1º fev 2012
Página nº: 04

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 101/2012 - GP

Dispõe sobre designação de juiz de Direito para a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral – Santo Antônio/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 922/2012 (Protocolo nº. 2233/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Márcio Silva Maia para, em substituição, exercer a jurisdição da 13ª Zona Eleitoral (Santo Antônio/RN), com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2012, até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 015/2012-GP, publicada no Dje do dia 19/01/2012, a partir do dia 06 de fevereiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de fevereiro de 2012.

Desembargador Salavá Sobrinho
Presidente